



XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

ENFRENTAMENTO À POBREZA VERSUS FAMILISMO: REFLEXÕES EM TORNO DAS CONTRADIÇÕES INERENTES AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO BRASIL

Jussara Ayres Bourguignon

juaybo@gmail.com

Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)
Brasil.

Lorene Camargo

lorene.psicamargo@gmail.com

Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)
Brasil.

RESUMO: O programa Bolsa Família (BF), gerado no ano de 2003, completou 13 anos de exercício. Com significativos índices de redução da extrema pobreza, alcançou parte de seu principal objetivo: retirar o Brasil do mapa internacional da fome. Seu funcionamento fica a cargo de benefícios mensais enviados às famílias devidamente inseridas no chamado Cadastro Único, ferramenta essencial da política pública de Assistência Social (SUAS) no país. Como contrapartida, os beneficiários têm algumas responsabilidades, ou condicionalidades, a saber: crianças de 06 a 15 anos devem ter comprovadas 75% de frequência escolar; adolescentes entre 16 e 17 anos, 85%; periodicidade de crianças e gestantes às Unidades Básicas de Saúde de sua referência territorial, assim como cartão de vacinação em dia. No entanto, a centralidade na família tem sido questionada entre estudiosos do tema. Quando pensamos que o Estado atua efetivamente a partir do momento em que a família já não é capaz de fazê-lo, o caráter de “falha” do seio familiar é evidenciado (Castilho e Carloto, 2010). O modelo de proteção social do país tem como norteador a tríade mercado, Estado e família como responsáveis mútuos de um modelo de Bem-estar Social. Porém, a hipótese aqui lançada é que a maior parcela desta divisão recai sobre a família. O trabalho em questão propõe-se a discutir, a partir de pesquisa bibliográfica, portanto, a relação entre o conceito de familismo nas políticas públicas e sua presença no programa Bolsa Família. Tendo como pilar fundamental a hipervalorização da família no seio das políticas sociais, o Estado tem condições de não usar de todos os recursos para atender às vulnerabilidades e riscos sociais da população mais fragilizada. Destaca-se, então, sobrecarga à mulher no espaço familiar. A política de Assistência Social prevê flexibilidade no conceito de família, ampliando o escopo de atuação de programas como o BF. Porém, há a percepção de que o aspecto de cuidadora em torno da figura feminina permanece, ainda assim. Atribui-se esta noção ao BF quando a titular do cartão magnético deve ser, impreterivelmente, a mãe das crianças a serem



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

beneficiárias. Esta forma neoliberal de executar programas e políticas é, então, posto em discussão neste artigo.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas Públicas; Programa Bolsa Família; Familismo.

ABSTRACT: The Bolsa Família (BF) program, generated in the year 2003, completed 13 years of exercise. With significant rates of reduction of extreme poverty, it achieved part of its main objective: to remove Brazil from the international map of hunger. Its operation is performed by monthly benefits sent to families duly inserted in the so-called Single Registry, an essential tool of the public policy of Social Assistance (SUAS) in the country. On the other hand, the beneficiaries have some responsibilities, or conditionalities, namely: children from 06 to 15 years of age must have demonstrated 75% of school attendance; adolescents between 16 and 17 years old, 85%; periodicity of children and pregnant women to the Basic Health Units of their territorial reference, as well as current immunization card. However, the centrality in the family has been questioned among scholars. When we think that the State acts effectively from the moment the family is no longer able to do so, the "fault" character of the family is evidenced (Castilho e Carloto, 2010). The country's social protection model has as its guiding principle the market, state and family triad as the mutual responsibility for a Social Welfare model. Although, the hypothesis put forward here is that the greater part of this division relies on the family. The work in question proposes to discuss, from a bibliographical research, therefore, the relationship between the concept of familism in public policies and its presence in Bolsa Família program. Having as a fundamental pillar the overvaluation of the family within social policies, the State can not use all resources to address vulnerabilities and social risks in the most vulnerable population. It stands out, then, overloading the woman in the family space. The Social Assistance policy provides flexibility in the concept of family, expanding the scope of action in programs such as the BF. However, there is the perception that the caregiver aspect around the female figure remains, nonetheless. This notion is attributed to the BF when the magnetic card holder must, in all probability, be the mother of the children to be beneficiaries. This neoliberal way of executing programs and policies is then discussed in this article.

KEY WORDS: Public Policies; Bolsa Família Program; Familism.

I. INTRODUÇÃO

Este texto objetiva apresentar reflexões sobre a relação entre o Programa Bolsa Família (PBF) na realidade brasileira, considerando um dos seus eixos centrais a família como corresponsável pela proteção social dos seus membros. É fruto de pesquisa bibliográfica e documental e descreve, como resultado, em um primeiro momento as características do PBF, demarcando seu histórico e o contexto de sua implementação. Em um segundo momento procura tematizar a discussão do familismo, característica dos programas de corte assistencial e focalizados. Neste debate se reconhece que a mulher acaba por ter uma sobrecarga nos



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

cuidados e proteção dos membros da família sem a contrapartida do Estado na garantia de oferta de serviços socioassistencias que cubram as demandas de famílias em condição de pobreza e vulnerabilidade social.

As transferências condicionadas de renda no Brasil têm historicamente como enfoque a redução dos índices de extrema pobreza e pobreza. À medida que a política de Bem estar social configura-se como saída para a crise do capitalismo, o direcionamento de valores às famílias beneficiárias ganha alcance por todo o território nacional, com vistas à proteção social da população em maior vulnerabilidade socioeconômica.

II-PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: APRESENTAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO

Os antecedentes diretos à construção do Programa Bolsa Família podem ser pensados a partir dos anos 1990 no Brasil. Os índices de extrema pobreza e pobreza demonstravam, neste período, a necessidade de ações focalizadas. Ao início desta década, havia 22,1% do total da população em situação de extrema pobreza, com flutuações que acompanham a economia do país (valorização do salário mínimo e seu oposto, oferta de emprego, etc). Assim, os anos seguintes foram marcados por índices de extrema pobreza variados: em 1992, 22,6%; em 1993, 22,9%; redução contínua até a marca de 17,3% em 1995 e 17,4% em 1999 (Barros, 2009).

Em 1993, o sociólogo Herbert de Souza inaugura a Organização Não Governamental “Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e pela Vida”. Concomitantemente a esta, lança a “Campanha da Fome”. A proposta convocava à mobilização todos os estratos sociais do país a fim de, em conjunto, combater a fome (Cobo, 2012). Em meio à crise econômica que percorre a década de 1990, a prerrogativa desta proposta era de que o Estado não deveria ser o único responsável pelo provimento dos mínimos sociais às necessidades da população pauperizada, mas todo o corpo social nacional (Alayón, 1995).

Este momento histórico é marcado pelo acirramento das intervenções neoliberais, alinhando a perspectiva de Estado mínimo. Ou seja, medidas de incentivo ao capital privado ao máximo, em detrimento dos gastos sociais providos pela máquina estatal. Denota disto a insuficiência na assistência à população em situação de extrema pobreza, risco e



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

vulnerabilidade social. Porém, à medida que a sociedade civil organiza-se em busca do suprimento de necessidades de sobrevivência da camada pauperizada sem a perspectiva de integralidade do humano, acabam por demarcar um enquadre assistencialista. Ações focalizadas em torno da disponibilização de alimentos, vestuário e demais elementos para alívio imediato da população não pressupõem a multidimensionalidade da pobreza. E, por consequência, não prevê ações de médio e longo prazo que contemplem o desenvolvimento da autonomia das pessoas assistidas, assim como não são efetivas ao nível estrutural da pobreza (Alayón, 1995).

Quando da elaboração de uma perspectiva não clientelista e demarcação das políticas públicas como direito irrevogável e reclamável da população, denota-se relevância ao ser pensada a autonomia dos sujeitos como um dos objetivos das intervenções originalmente estatais. Porém, em seu contrário, sem haver a consideração das estruturas que originam a pobreza e sua versão extrema, as intervenções podem ser qualificadas como assistencialistas (Alayón, 1995).

O debate nacional sobre renda mínima de cidadania, visando contemplar o que está no campo das necessidades humanas, ganha espessura com o lançamento do Programa de Garantia de Renda Mínima (PGRM), de autoria do então senador Eduardo Suplicy, no ano de 1991, regulamentado pelo Projeto de Lei n.80/1991. O PGRM parte tanto da perspectiva de melhor distribuição das riquezas socialmente produzidas no país, quanto do liberalismo econômico, tendo em vista a entrada da população pobre no mercado de trabalho, dinamizando a economia nacional pela base (Silva, Yazbek e Giovanni, 2011).

Este programa foi elaborado com o objetivo de erradicar a extrema pobreza em médio e longo prazo no Brasil. Por meio do imposto negativo, a transferência dos valores seria calculada a partir da porcentagem atingida pelo PIB (Produto Interno Bruto) do ano anterior ao de exercício do PGRM. A complementação da renda familiar seria corrigida a partir dos índices inflacionários de cada ano e, como critério de elegibilidade, a renda per capita de até 2,25 salários mínimos equivalentes à época. Em suma, este programa representou:

- relevância de uma renda monetária de base individual, como dispositivo de distribuição de renda e de combate à pobreza;



XXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

- relevância da transferência monetária para permitir aos indivíduos terem opção de escolha na aquisição de bens e serviços para satisfazer suas necessidades básicas;
- efeitos positivos no controle do fluxo migratório, por se tratar de um programa nacional (SILVA, 1997, p.112; apud SILVA, YAZBEK e GIOVANNI, 2011, p.51).

A segunda metade da década de 1990 é marcada pelo pioneirismo na execução do PGRM em municípios do interior do estado de São Paulo e sua capital. A partir do incentivo à frequência escolar das crianças de até 14 anos de idade, outros formatos de transferência de renda foram elaborados desde então. Os Programas Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Vale Alimentação e Vale Gás foram implementados entre os anos 1996 e 2001. Com a transição no executivo federal da gestão de Fernando Henrique Cardoso (1995 a 2003) à de Luís Inácio Lula da Silva (2003 a 2011), um diagnóstico destes programas e sua efetividade é elaborado, assim como levantamento dos números reais em torno da extrema pobreza no país (Silva, 2016).

Em 2002 havia 16,5% do total da população nacional em situação de extrema pobreza; em 2003, 17,5%. Uma equipe composta por pesquisadores e gestores federais de diversas instituições, elaboraram o diagnóstico com a perspectiva de aperfeiçoar a operacionalização das transferências de renda, assim como de sua gestão. A existência de vários programas sendo executados simultaneamente resultou em negativas sobre sua execução. Dentre os problemas elencados, estão:

- existência de programas concorrentes e sobrepostos nos seus objetivos, no seu público alvo e no valor dos benefícios;
- ausência de uma coordenação geral dos programas, gerando desperdício de recursos; [...]
- introdução de um elemento inovador no âmbito das políticas sociais, que é a transferência de renda independente de contribuição prévia, mas mantendo problemas tradicionais na gestão: fragmentação, setorialização, desarticulação e superposição, pulverizando e elevando custos meios das operações; [...]
- orçamento insuficiente, fazendo com que não só o público alvo não fosse totalmente atendido, como situando o valor monetário do benefício num patamar irrisório; [...] (BRASIL, 2002; apud SILVA e LIMA, 2016, p. 33).

Como deliberação principal, a partir do que fora identificado, elencou-se a necessidade de um só programa que englobasse as ações dos anteriores. Assim, deu-se início à unificação dos: Bolsa Escola, Vale Alimentação, Cartão Alimentação e Vale Gás em Programa Bolsa



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Família (PBF), regulamentado pela medida provisória n.132, de 20 de outubro de 2003 e transita à Lei n. 10.836, de 9 de janeiro de 2004. Como critério central de elegibilidade está o corte de renda. À família que totalizasse em até R\$77 per capita mensais seria considerada extremamente pobre; às que estivessem entre este valor e R\$154 per capita, pobres e, quem tivesse o somatório acima deste último, seria considerado não pobre e, portanto, sem ser enquadrado como beneficiário do PBF (Silva, Yazbek e Giovanni, 2011).

Para que as famílias passem a receber esta transferência de renda, um cadastramento obrigatório deve ser realizado, através do *software* CadÚnico, centralizador de todas as informações necessárias dos usuários da política de Assistência Social, esta que aloca a execução e é a porta de entrada para a vinculação ao PBF. Este cadastro de referência é obrigatório e realizado por profissionais nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS). Característica inerente de exercício deste programa é a existência de condicionalidades. Como contrapartidas requisitadas pelo Estado às famílias, são formas de incentivo à dinamização da intersectorialidade entre as políticas públicas de Educação, Saúde e Assistência Social (Silva, 2016).

As condicionalidades referem-se, em centralidade: à frequência escolar das crianças em 75%, assim como de 85% para adolescentes (16 a 17 anos), comprovadas por meio de relatórios gerados por órgãos gestores da Educação municipal; acompanhamento médico periódico, em Unidades Básicas de Saúde, tanto de gestantes, lactantes ou puérperas, assim como a vacinação infantil deve estar em dia e devidamente registrada. Este é um dos pontos nevrálgicos de contradição do PBF. As condicionalidades são consideradas moralizantes por vários pesquisadores nacionais. A perspectiva central é de que o direito ao básico para sobrevivência humana é irrevogável e não deve conter exigências aos beneficiários de um programa que tem como principal objetivo o enfrentamento à extrema pobreza. Os mínimos sociais são previstos em território nacional a partir da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), datada de 1993, e definidos como dever do Estado. Como apontam as autoras Silva e Carneiro (2016):

É uma concepção construída sob a inspiração da ideia do *pobre merecedor*. Trata-se da concepção hegemônica na sociedade, largamente divulgada nos meios de comunicação.



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Considera legítimas e desejáveis as condicionalidades enquanto mecanismos de *educação* dos pobres e cobra dos governos o controle e a punição com o desligamento dos beneficiários de programas sociais que não cumpram as exigências impostas pelas condicionalidades (SILVA e CARNEIRO, 2016, p. 103).

Torna-se incongruente a delimitação de ações obrigatórias, portanto, já que um dos objetivos do PBF é o aumento de autonomia das famílias beneficiárias. O caráter didático sobre a frequência escolar e às unidades de saúde deve ser considerado ponto positivo à medida que ocorra de maneira contínua, porém, desvinculado de medidas cerceadoras, tais como suspensão, bloqueio ou cancelamento do PBF. Deve ocorrer não somente no momento de cadastramento das famílias, mas fazer parte das ações e serviços ofertados pelos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS). O vínculo de crianças e adolescentes ao ensino básico e fundamental é de extrema importância, assim como vacinações e acompanhamento médico às mães. Porém, à medida que tais condicionalidades não são cumpridas, eis a identificação de potenciais vulnerabilidades dos territórios aos quais as famílias pertencem.

Há, para o recebimento do BF, uma base de cálculo relacionada às faixas de extrema pobreza e pobreza acima mencionadas. Os valores da transferência para os beneficiários extremamente pobres são: Benefício Básico no valor atual de R\$77,00; Benefício Variável de R\$35,00 e o Benefício Variável Jovem (BVJ), para famílias com integrantes da faixa etária de 16 e 17 anos, no valor de R\$42,00. O montante mínimo ocorre quando da inexistência de crianças, adolescentes e jovens na família, mas somente adultos como beneficiários. Situação que se enquadra no tipo básico, ou seja, com recebimento de R\$77,00 mensais (Brasil, 2015).

O Benefício Variável tem a soma máxima de 5 vezes seu valor, somado ao Básico, ou seja: R\$77,00 acrescidos de até R\$175,00, num total de R\$ 252,00. Ainda, soma-se a este valor, o máximo de acumulação de dois Benefícios Variáveis aos Jovens (BVJ), ou seja: R\$336,00 é o valor máximo possível a partir deste cálculo, num total de 7 integrantes em um domicílio (Brasil, 2015).

O impacto do programa Bolsa Família encontra-se na redução dos índices de extrema pobreza no Brasil, à medida que ganha capilaridade e insere-se em todo o território nacional completando, assim, o processo de unificação em meados de 2007. Segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), a relação entre o crescimento do número



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

de famílias beneficiárias e, em consonância, a queda da extrema pobreza pode ser verificada no quadro abaixo:

QUADRO 1 – Número de famílias beneficiárias do PBF em relação ao índice de extrema pobreza por ano (em %).

Ano	Índice de extrema pobreza	Famílias beneficiárias do PBF
2003	(*)	3.615.596
2004	7,58%	6.571.842
2005	7,02%	8.700.451
2006	5,73%	11.120.353
2008	4,77%	(*)
2009	4,67%	12.385 mi.
2012	3,63%	(*)
2013	4,03%	13,77 mi.

Fonte: Boletins de Política Social (IPEA, 2015).

Org.: a autora. (*)Dados não encontrados nas fontes referenciadas.

Importante ressaltar que há redução contínua da extrema pobreza no Brasil desde a implementação do BF, em 2004 (7,58%), até 2012 (3,63%). Porém, segundo o mesmo Boletim de Política Social, este índice volta a crescer no ano de 2013, com 4,03%. A isto podem ser atribuídos diversos fatores socioeconômicos, como desvalorização do salário mínimo, crise econômica, ausência de políticas na tributação de grandes fortunas e mesmo o corte de receita nos chamados gastos sociais (IPEA, 2015).

No ano de 2015, o programa alcançou cerca de 13.836.791 famílias (Silva, et.al., 2016). Contingente pouco superior ao ano de 2013, com aproximadamente 13.77 milhões. Segundo o IPEA (2015), o principal fator de impacto no exercício do BF pode ser atribuído à maior inserção da população beneficiária ao mercado de trabalho. A partir do momento em que são supridas necessidades básicas, como alimentação, vestuário e moradia, os usuários do



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina
La sociología en tiempos de cambio

BF conseguem ir a busca de emprego com possibilidades de escolha diferentes aos das décadas anteriores.

III- PONTUAÇÕES SOBRE FAMILISMO E POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO À POBREZA:

A reflexão proposta neste artigo focaliza a proteção social expressa por meio de políticas públicas, especialmente no âmbito da seguridade social em que a Assistência Social é reconhecida como direito do cidadão que se encontre em situação de vulnerabilidade social.

Miotto, Campos e Carloto (2015) retomam importante contribuição de Jaccoud (2009), Yazbek (2010) e Sposati (2009) para definir proteção social enquanto iniciativa de intervenção estatal em prol do bem-estar do cidadão e objetivando enfrentar os processos de privação social, decorrentes das expressões da questão social. Nesta perspectiva, as políticas públicas são estratégias de governo de diferentes áreas de ação (saúde, educação, assistência social, etc) e os serviços e benefícios são regulamentados e se instituem como alternativa de segurança social e de acesso aos direitos sociais.

A família ganha centralidade no âmbito da proteção social em função da crise do mercado e do Estado. “No Brasil, segundo a legislação e os programas sociais atualmente vigentes, as políticas de proteção social têm como diretriz a matricialidade familiar e o reconhecimento do direito fundamental dos indivíduos às convivências familiar e comunitária (Miotto, Campos e Carloto, 2015, p. 56)”. Nesta lógica, há uma tendência das políticas públicas transferirem para a família as responsabilidades de proteção social aos seus membros, especialmente para a mulher que, tradicionalmente, assume os cuidados no contexto das relações familiares.

Nessa perspectiva, fundamentada na tradição marxista, a família, representada pela mulher, assume a função de mediadora entre o mercado de consumo e o trabalho, quando possibilita ao trabalhador a “reposição de suas forças para o trabalho produtivo”, por meio de cuidados e afazeres domésticos. E, num segundo plano, também as “tarefas de formação da nova geração de trabalhadores para a sociedade”, com procriação e reprodução da espécie. (BRUSCHINI et al, 2008 apud MIOTTO, CAMPOS e CARLOTO, 2015, p. 58).



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Neste contexto, o familismo aponta para a responsabilização das famílias, visando o bem-estar dos seus membros, em função da baixa e precária oferta de serviços de proteção social. Assim,

[...] o familismo se pauta na solidariedade dos membros. Reitera as funções protetoras femininas e a naturalização da família como instância responsável pela reprodução social e se expressa em graduações diferentes, conforme a desresponsabilização pública, quer pela omissão e, também, pelo compartilhamento de metas ambiciosas, diante de situações adversas e de difícil solução, com poucos investimentos. (MIOTO, CAMPOS e CARLOTO, 2015, p. 59).

Ainda, as autoras citadas acima informam que os programas de transferência de renda, como o programa Bolsa Família, têm como foco a corresponsabilidade das famílias beneficiárias, especialmente quando impõem condicionalidades que precisam ser monitoradas pela mãe em relação às crianças.

O Programa Brasileiro Bolsa Família (PBF), de ampla cobertura nacional, é voltado à superação da pobreza em suas três dimensões, ou seja, transferência direta de renda à família; direitos sociais de Saúde e Educação, por meio do cumprimento de condicionalidades; e inclusão e promoção complementares em outras políticas sociais, com prioridade da criança e do adolescente. É estabelecida uma parceria entre o Estado e família e a contrapartida familiar é manter as crianças e os adolescentes frequentando a escola; e cumprir os cuidados básicos em saúde, como a vacinação para as crianças até 6 anos, e a agenda pré e pós-natal para as gestantes e e mães em fase de amamentação. (MIOTO, CAMPOS e CARLOTO, 2015, p. 73).

Martino (2015, p. 96 e 103) afirma que “[...] as famílias são reconhecidas no discurso político como uma entidade privilegiada para quebrar o ciclo da pobreza.” No entanto, para os pobres é muito mais difícil assumir as funções de proteção social sem serviços socioassistenciais que lhes possibilitem a partilha dos cuidados com a criança, adolescentes, idosos, gestantes, nutrízes e membros em estado de saúde vulnerável. Ainda, destaca a autora “[...] não só se espera que as famílias assumam a responsabilidade de cuidar das famílias, mas que também se transformem em unidades produtivas e redes de proteção”.

No âmbito da implementação das políticas neoliberais desenvolvidas durante os anos 1980 e 1990 na América Latina, as políticas sociais sofreram uma transformação substantiva. Nas propostas que foram criadas em vários domínios, três termos se tornaram recorrentes: família, pobreza e risco. Vinculados estes termos há três aspectos-chave das novas intervenções tecnopolíticas sobre a questão social: (i) focalização das intervenções estatais nos pobres, na maioria urbanos; (ii) redefinição



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

do papel da família nas novas formas de gestão dos problemas sociais; e (iii) incorporação de risco como critério pra a categorização e ponderação das questões e grupos populacionais (MARTINO, 2015, p. 103 e 104).

De acordo com Martino (2015) a intenção é a elevação do padrão de vida das famílias e superação da pobreza. Os programas têm caráter assistencial e são focalizados, reforçando o papel central da família e da comunidade no bem-estar dos vulneráveis e estão inseridos em um contexto de políticas públicas com ações pouco eficientes para gerar renda e condições de autonomia financeira para os responsáveis pela família.

Ainda adensando as reflexões sobre o tema em questão, Gelinski e Moser (2015) retomam a concepção de família no âmbito da Política Nacional de Assistência Social, que tem como um dos seus eixos estruturantes a centralidade na matricialidade sociofamiliar, ou seja, reconhece a família como lugar privilegiado de proteção e socialização e de cuidados. Para cuidar precisa ser, também, cuidada e protegida. Nesta política, a família é entendida como parte da rede de cuidados. Resulta desta concepção que, no Programa Bolsa Família, núcleo familiar é encarado a partir dos laços afetivos, de parentesco ou de manutenção financeira que se constituem entre seus membros, ampliando a concepção para além da configuração tradicional, isto é, para além da família composta por necessidade de procriação, sexualidade ou convivência formal.

Gelinski e Moser (2015) são categóricas ao afirmar que o discurso da centralidade da família no âmbito das políticas públicas tem desresponsabilizado o Estado e contribuindo com o agravamento das condições de vulnerabilidade das famílias, visto não haver sinais de que um sistema de proteção sólido esteja sendo construído, com oferta de serviços e programas que garantam segurança e acesso às políticas de superação da condição de pobreza.

Mioto e Prá (2015) apontam elementos que marcam a relação políticas públicas e familismo, considerando a realidade de programas sociais, que são: o processo de produção e reprodução das desigualdades sociais, adensado pelos mecanismos de distribuição dos serviços sociais nos territórios onde se assentam as famílias pobres; a forma como as famílias usufruem dos serviços que têm acesso para garantir bem-estar; e mecanismos de interferência



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

da política social na esfera do trabalho familiar. Todos estes elementos giram em torno do “campo do cuidado”, ou seja:

É justamente nesse campo que ocorre, no cotidiano dos serviços, os deslizamentos em torno das atribuições de responsabilidades na provisão de bem-estar. Sob a égide do cuidado se articulam diferentes estratégias de imposição ou transferência dos custos financeiros, como emocionais e de trabalho (MIOTO e PRÁ, 2015, p. 149-150).

Desta forma, ao mesmo tempo em que se ofertam serviços e programas, objetivando potencializar o cumprimento dos papéis familiares, se estabelecem regras e condicionalidades que sobrecarregam os responsáveis pela unidade familiar, especialmente a mulher. As famílias que vivenciam o agravamento das desigualdades sociais são penalizadas por não alcançarem as exigências dos programas sociais. Das famílias são exigidas participação ativa nos desdobramentos dos programas sociais e atendimentos de exigências burocráticas, que demandam atenção e cuidados quanto ao cumprimento das regras e documentação inerente à inserção e manutenção nos programas, como o PBF. “Dessa forma, o uso dos serviços requer das famílias a organização de seu tempo e de seus recursos (Mioto e Prá, 2015, p. 152)”.

Destas reflexões importa destacar, conforme Teixeira (2015), que a centralidade dada à família pelas políticas públicas é importantíssima, mas deve seguir a direção da inclusão social e não de sobrecarga às famílias já fragilizadas social e economicamente. Assim, destaca-se a necessidade de fortalecer a ofertas de serviços que articulem as diferentes políticas que compõe a esfera da proteção social. Seriam serviços que, em uma orientação intersetorial, devem garantir acesso universal aos recursos que possam dar o suporte necessário para a segurança e o desenvolvimento integral dos componentes familiares, conforme suas necessidades e ciclo de vida. Nesta perspectiva, rompe-se com o familismo, com a escassez e seletividade de serviços, oportunizando às mulheres conciliar trabalho e cuidados familiares, bem como estratégias de superação da pobreza.

IV. CONCLUSÃO

Debater o papel que a família ocupa no contexto das políticas públicas, com destaque para o PBF é relevante, considerando que os trabalhadores sociais que atuam com a implementação, monitoramento e avaliação do programa em questão precisam ter clareza que



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

são intermediadores entre as demandas dos beneficiários e o Estado. A condição de vulnerabilidade social das famílias não pode retirar das mesmas suas potencialidades. O reconhecimento de que as famílias estão sendo corresponsabilizadas pelo alcance e eficácia das políticas públicas sem a devida estruturação de serviços que garantam o exercício das funções de proteção social precisa ser debatido pelos profissionais no campo das Ciências Sociais.

Alia-se a isto o momento de acirramento de forças conservadoras presentes no Congresso Nacional e Executivo federal, com vistas à redução orçamentária em várias áreas das políticas públicas em geral, também da Assistência Social. O corte de benefícios do PBF tem ocorrido de maneira gradativa e constante em todo o território nacional. Segundo matéria¹ lançada em agosto de 2017, cerca de 543 mil benefícios foram cortados neste mesmo mês. Isto significa a redução de 1.164.390 beneficiários. À medida que a garantia do direito de acesso à renda mínima de cidadania é refreada, os níveis de pobreza, desigualdade, vulnerabilidade e riscos sociais retornam maciçamente, o que indica retrocesso em nível nacional.

Reforçando um dos princípios da Política Nacional de Assistência Social, o texto aponta para a necessidade de que o trabalho com famílias usuárias do PBF, rompa com a lógica do familismo e do disciplinamento e avance para a perspectiva do reconhecimento dos direitos sociais e pleno exercício da cidadania.

V. REFERÊNCIAS:

ALAYÓN, N. **Assistência e Assistencialismo: controle dos pobres ou erradicação da pobreza?** São Paulo: Cortez, 1995.

BARROS, R. P. Sobre a evolução recente da pobreza e da desigualdade. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)**. Brasília: 2009.

BOLETIM de Políticas Sociais n. 23. Políticas sociais. Acompanhamento e análise. Diretoria de Estudos Sociais. Ipea, 2015. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/>

¹ Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/08/11/bolsa-familia-reduz-543-mil-beneficios-em-1-mes-programa-tem-maior-corte-da-historia.htm> Acessado em: 30/11/2017.



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Renda e Cidadania. **Manual de gestão do Programa Bolsa Família**. 2.ed. Brasília: 2015.

COBO, B. **Políticas focalizadas de transferencia de renda: contextos e desafios**. São Paulo: Cortez Editora, 2012.

GELINSKI, R. O. G. e MOSER, L. Mudanças nas famílias brasileiras e a proteção desenhada nas Políticas Sociais. In MIOTO, R.C. T.; CAMPOS, M. S. e CARLOTO, C. M.(orgs) **Familismo, direito e cidadania: contradições da política social**. São Paulo: Cortez, 2015.

MARTINO, Mónica De. Programas de transferência condicionadas, famílias e gênero: aproximações a alguns dilemas e desencontros. In MIOTO, R.C. T.; CAMPOS, M. S. e CARLOTO, C. M.(orgs) **Familismo, direito e cidadania: contradições da política social**. São Paulo: Cortez, 2015.

MIOTO, R.C.T. e PRÁ, K. R. Dal. Serviços Sociais e responsabilização da família: contradições da Política Social brasileira. In MIOTO, R.C. T.; CAMPOS, M. S. e CARLOTO, C. M.(orgs) **Familismo, direito e cidadania: contradições da política social**. São Paulo: Cortez, 2015.

SILVA, M. O. S.; YASBEK, M. C.; di GIOVANNI, G. **A política brasileira no século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda**. 5.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. **O Bolsa Família: verso e reverso**. Campinas: Papel Social, 2016.

_____; LIMA, V. F. S. A. Antecedentes e contextualização: trajetória de desenvolvimento do Bolsa Família. In: SILVA, M. O. S. (Org.). **O Bolsa Família: verso e reverso**. Campinas: Papel Social, 2016. cap. 1. p. 21-38.

_____; CARNEIRO, A. M. F. Condicionalidades no Bolsa Família: controvérsias e realidade. In: SILVA, M. O. S. (Org.). **O Bolsa Família: verso e reverso**. Campinas: Papel Social, 2016. cap. 6. p. 101-116.

TEIXEIRA, S. M. Política Social contemporânea: a família como referência para as políticas sociais e para o trabalho social. In MIOTO, R.C. T.; CAMPOS, M. S. e CARLOTO, C. M.(orgs) **Familismo, direito e cidadania: contradições da política social**. São Paulo: Cortez, 2015.

ZOLA, Marlene Bueno. Políticas Sociais, família e proteção social: um estudo acerca das políticas familiares em diferentes cidades/países. In MIOTO, R.C. T.; CAMPOS, M. S. e CARLOTO, C. M.(orgs) **Familismo, direito e cidadania: contradições da política social**. São Paulo: Cortez, 2015.